



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
PRAIA GRANDE



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2016**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, e em especial do item 8.6 do Edital de Abertura, **RETIFICA** o referido Edital no que segue para fazer constar o correto.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 5.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 5.1.1. A nota final dos candidatos será a nota obtida na prova escrita objetiva somada àquela obtida na prova prática, quando for o caso.
- 5.1.2. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os candidatos com deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
- 5.2. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
  - 5.2.1. candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - 5.2.2. candidato com maior número de acertos na parte de conhecimentos específicos da prova;
  - 5.2.3. candidato com maior número de acertos na parte de políticas públicas de saúde da prova quando for o caso;
  - 5.2.4. candidato com maior nota na prova prática, quando for o caso;
  - 5.2.5. candidato com maior número de acertos na parte de língua portuguesa da prova;
  - 5.2.6. candidato que tiver maior idade;
  - 5.2.7. candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público.
  - 5.2.8. sorteio.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA  
Secretário Municipal de Administração